



**Auto de Infração - 2070980007218** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2813320035216** - Defesa: Autuado(a) A - E SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): SIGMAR SPANIER NETO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2986200007179** - Defesa: Autuado(a) VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2724660092223** - Defesa: Autuado(a) LUIS MACIEL DO NASCIMENTO

00319169375 - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2070900007208** - Defesa: Autuado(a) ITALSOFA NORDESTE S.A - Autuante(s) - MARIA CONSUELO PIRES BARROS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2986290009214** - Defesa: Autuado(a) MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS

EIRELI - Autuante(s) - IARA ANTONIA DE OLIVEIRA ROSA

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/05/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2070930035200** - Defesa: Autuado(a) POLO LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2932590026220** - Defesa: Autuado(a) PARAGUASSU INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 1085803014168** - Defesa: Autuado(a) FIXAR INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 16 de Maio de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00420728 de 16 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) AGERBA.

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
81629935	MARJANA HELENA MARANHÃO DE CARVALHO	Técnico em regulação	14.05.2022	11.06.2022	29

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

Portaria Nº 00420713 de 16 de Maio de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar LINDAURA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 81617706, para, em razão de Férias no período de 16 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir MURILO SERAFIM DA COSTA, matrícula nº 92006034, no cargo Ouvidor, do(a) OUVIDORIA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

#### RESUMO DO TERMO DE COMERCIALIZADOR Nº. 05/2022

**Processo Administrativo SEI/AGERBA** - nº. 081.2159.2022.0001384-15. **Objeto** O presente Termo de Compromisso dispõe sobre as obrigações e direitos do Comercializador; o compromisso do Comercializador de cumprir às disciplinas da AGERBA e demais normas pertinentes; a previsão das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das disposições do Termo de Compromisso, Resoluções expedidas pela AGERBA e demais normas pertinentes à atividade de Comercialização. Compete à AGERBA registrar o Comercializador autorizado pela ANP para que ele possa desenvolver a atividade no Estado da Bahia, conforme disposto no art. 21, §2º da Resolução AGERBA nº 14 de 2021. O registro para o exercício da atividade de Comercialização de Gás Canalizado, na forma deste Termo de Compromisso, terá validade no Estado da Bahia, para todos os efeitos contratuais e legais, bem como para fins de eventual aplicação de penalidade, inclusive a suspensão ou revogação da autorização, sem prejuízo das penalidades de natureza civil e penal. O registro na AGERBA do Comercializador tem caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, nos termos estabelecidos nas normas expedidas pela AGERBA e das disposições do presente Termo de Compromisso. As definições dos termos utilizados no presente Termo de Compromisso estão definidos na Resolução AGERBA n. 14 de 2021, art. 1º, §2º. **Concedente:** AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia; **Comercializadora:** Imetame Energia LTDA., CRC 5113, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 00.271.847/0001-00, situada a Rodovia Demócrito Moreira, nº 643B, Fátima, CEP 29.192-243, Aracruz - ES. **Data de Autorização:** 16/05/2022. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo da AGERBA**

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154

#### PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015

A Diretoria Executiva da Bahiagás, no uso de suas atribuições e com base na Lei Estadual nº 14281 de 28/08/2020 que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos e no Decreto Legislativo nº 2468 de 16/06/2021 que dispõe sobre o reconhecimento de estado de calamidade pública no Estado da Bahia até 31/12/2021, informa que o prazo de validade do Concurso Público - Edital 001/2015, restabelecido a partir de 01/01/2022, expirou em 12/05/2022. Informa, ainda, que terão seguimento as convocações realizadas antes do vencimento do certame.

Salvador, 16 de maio de 2022.

**Luiz Raimundo Barreiros Gavazza**

**Diretor Presidente**

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155

#### AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 23/05/2022 a 24/05/2022, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
527073261	CLÁUDIA DE SOUSA E ALMEIDA	1078-ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS-SERVIÇO SOCIAL	5º	Jequié-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levantar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 16 de maio de 2022.

**Luiz Raimundo Barreiros Gavazza**

**Diretor Presidente**

### COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:



Convocar a candidata abaixo relacionada, habilitada no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, dia **23/05/2022 a 24/05/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
719687250	Danatile Ferreira dos Santos	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	8º (*)	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 16 de maio de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

**Processo:** SEI Nº 082.1742.2021.0001902-59. **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM, inscrito no CNPJ nº 00.584.568/0001-05. **OBJETO:** Execução o funcionamento do CENTRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CPDD/LGBT, que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público, voltadas para a garantia dos direitos humanos da população e o fortalecimento da rede de proteção e promoção de direitos das pessoas LGBTQIAPN+\*. **RECURSOS:** Valor global R\$ 2.623.453,97 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão Secretária: 12 - SJDHDS, Ação: 2170-; Unidade Orçamentária: 12.101- APG, Unidade Gestora: 0003-SUDH; Função: 14; Subfunção 422; Programa: 300. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.00 - Contribuições no valor de R\$ 2.607.773,77 (dois milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), e na 44.50.42.00 - Auxílios no valor de R\$ 15.680,20 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). **Destinação de recursos:** 0.128.000000 FUNCEP - Território/Região: 7800 **Tipo de Recurso:** 1- Normal. **Vigência:** 19 (dezenove) meses contados a partir da publicação, com término em 16 de dezembro de 2023. **Base Legal:** Chamamento Público nº. 005/2021; Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2011. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e MARIA CONCEIÇÃO MACEDO - Presidente. DATA: 16/05/2022

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### PORTARIA Nº 27/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de Enoi Soares de Macêdo, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 055.3942.2022.0002557-11.

Gabinete da Direção Geral, 16 de maio de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

### Portaria Nº 00422392 de 16 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55592772	AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES	Gerente	DAS-3	CONTROLE INTERNO	16.05.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00413857 de 16 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55341675	LUCIA RITA CALMON	Técnico administrativo	02.04.2022	31.05.2022	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00417992 de 16 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312220	ROSIVALDO SAMPAIO ARAGAO	28.12.2013/27.12.2018	01.06.2022	30.06.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: POSTO SANTANA (AUTO POSTOS BRASIL LTDA), CNPJ 08.805.698/0002-05, nos autos do processo administrativo nº 2020-007297/TEC/NOT-1961, que "a Empresa JOSÉ FREDERICO A. SIQUEIRA - PETROLEO - EPP (Posto SANTANA), fica renotificada e deverá no prazo definido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA: a) inutilizar as embalagens vazias de produtos automotivos, mediante perfuração e amassamento; b) depositar as embalagens vazias em lugar apropriado e destinando-as a empresas licenciadas ou a logística reversa; c) apresentar certificado da empresa que coleta o óleo queimado/usado; d) dispor de piso impermeabilizado a área de depósito de óleo usado, com canaletas direcionadas para a caixa separadora de água/óleo (SAO). Observação: Ressalta-se que deve ser encaminhado ao INEMA documentação comprobatória do cumprimento dos itens desta notificação, e o seu não atendimento implicará em penalidade administrativa.". Oportunidade em que o concede prazo para cumprimento de 60 dias a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 16 de Maio de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO  
Diretora Geral Em Exercício